



## **Visão, Objetivos e Modelo de Governação**

Março 2018

## Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão e Objetivos Principais da NEM Portugal</b>	<b>3</b>
<b>3. Estrutura de Governação da NEM Portugal: Elementos Básicos</b>	<b>4</b>
• <i>Adesão</i>	4
• <i>Plenário</i>	4
• <i>Direção</i>	4
• <i>Grupo Executivo</i>	6
• <i>Gabinete NEM Portugal</i>	6
<b>4. Estrutura de Governação da NEM Portugal: Elementos Adicionais</b>	<b>7</b>
<b>5. Métodos de Trabalho</b>	<b>7</b>
<b>6. Agenda Estratégica de Investigação e Inovação da NEM Portugal</b>	<b>7</b>
<b>7. Propriedade Intelectual e Política de Confidencialidade da NEM Portugal</b>	<b>8</b>
<b>8. Adesão e desvinculação da NEM Portugal</b>	<b>8</b>
<b>9. Validade destas regras no âmbito da NEM Portugal</b>	<b>8</b>
<b>10. Comissão Fundadora da NEM Portugal</b>	<b>9</b>
<b>11. DIREÇÃO ATUAL DO NEM PORTUGAL</b>	<b>9</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento segue de perto o seu equivalente da Iniciativa Europeia NEM, tendo sido adaptado para as necessidades específicas da NEM Portugal.

A Plataforma Tecnológica Europeia NEM passou recentemente de uma plataforma com uma orientação mais tecnológica, com o nome *Networked Electronic Media*, para um enfoque mais amplo que inclui Conteúdos, e que aborda em particular os Media & Indústrias Criativas Interligados, Convergentes e Interativos, tendo o seu nome sido alterado para *New European Media*.

Está a ser desenvolvida uma nova Agenda para a Investigação & Inovação por forma a ter em conta as necessidades especiais desta comunidade alargada NEM com a preocupação de desenvolver uma cadeia de valor completa assim como os seus catalisadores (tal como a educação, acesso a financiamento, inovação mais ampla em vários setores, *start-ups* e PME inovadoras), abordando novas oportunidades de negócio (incluindo novas capacidades de experimentação de novos serviços inovadores e envolvendo os utilizadores/clientes) e com ligação a Grandes Desafios Sociais.

A NEM Portugal pretende assegurar uma contribuição organizada de Portugal para esta agenda, promovendo e coordenando ações por parte dos seus membros.

A criação da NEM Portugal foi originalmente proposta pelo Pólo de Competitividade e Tecnologia TICE.PT, Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica. O *cluster* português das indústrias criativas, ADDICT, junta-se a esta iniciativa colaborando na organização do evento de criação da NEM Portugal. O INESC TEC, como membro de ambos os *clusters*, levou a cabo as tarefas necessárias para a criação e lançamento da NEM Portugal.

## **2. VISÃO E OBJETIVOS PRINCIPAIS DA NEM PORTUGAL**

### **Visão:**

A plataforma NEM Portugal, espelho da iniciativa europeia, tem como objetivo desempenhar um papel-chave na área dos Conteúdos Interativos & Media e Indústrias Criativas, funcionando no âmbito do ecossistema europeu que permitirá tornar a Europa numa União Inovadora. A NEM Portugal segue uma abordagem holística, identificando o caminho para a exploração comercial de investigação, e prestando um apoio estratégico no que diz respeito a oportunidades de negócio e necessidades, mobilizando e ligando atores de inovação dentro de Portugal por forma a permitir que empresas portuguesas e *stakeholders* alcancem uma vantagem competitiva em mercados europeus e globais.

### **Objetivos:**

O principal objetivo da NEM Portugal é contribuir para a realização dos objetivos da iniciativa NEM Europeia: “impulsionar o desenvolvimento e a introdução de novos serviços audiovisuais e de multimédia, assim como aplicações de banda larga, em benefício dos cidadãos e das empresas. A plataforma pretende ter um impacto significativo sobre a economia europeia no contexto dos objetivos de Lisboa, tendo

em conta os objetivos renovados tal como na Iniciativa Europeia i2010.”

Para isso, a NEM Portugal vai organizar encontros e criar grupos de trabalho com os seus membros por forma a reunir contribuições e permitir obter uma visão nacional sobre assuntos que estão atualmente a ser discutidos. Estes grupos serão usados para produzir os documentos estratégicos e *whitepapers* que representam os pontos de vista dos membros relativamente a questões nacionais e europeias, e disponibilizá-los às entidades correspondentes.

Além disso, a NEM Portugal irá trabalhar em conjunto com os *clusters* de apoio, TICE.PT e ADDICT, para preparar novos projetos mobilizadores que possam promover a interação entre empresas criativas e tecnológicas na preparação de novos serviços e produtos.

### **3. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA NEM PORTUGAL: ELEMENTOS BÁSICOS**

- **Adesão**

A adesão à NEM Portugal está aberta a qualquer instituição interessada em contribuir para as atividades da organização. Os membros são encorajados a participar e a contribuir para todas as atividades.

Os membros fundadores serão aqueles que se juntarem à NEM Portugal durante os primeiros 6 meses após a sua criação.

- **Plenário**

O Plenário da NEM Portugal reúne todos os seus membros.

O Plenário apoia a Agenda de Investigação Estratégica, assim como todas as políticas e conteúdos da iniciativa.

A NEM Portugal deverá realizar pelo menos um Plenário por ano, ainda que no início seja normal a realização de dois. Quando as organizações têm mais do que uma pessoa no Plenário da NEM Portugal, será apenas contabilizado um voto por cada organização-membro.

O Plenário será dirigido por uma mesa eleita pelo Plenário, incluindo um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

O Presidente da Direção da NEM Portugal ficará responsável por preparar as reuniões do Plenário enviando ao Presidente da mesa a documentação necessária.

O Presidente enviará as convocatórias por correio eletrónico com uma antecedência de 20 dias, acompanhadas, sempre que for o caso, de listas candidatas aos órgãos de governo do NEM Portugal. As atas, uma vez aprovadas pelos membros da mesa serão colocadas no site do NEM Portugal.

- **Direção**

Esta comissão envolve representantes de um máximo de dez membros importantes ligados aos Media Interligados, Convergentes e Interativos, Media e Indústria de Conteúdos e Indústrias Criativas, incluindo:

- Representantes de dois *clusters* de apoio (obrigatório)
- Indústria (incluindo fornecedores de conteúdos)
- Instituições Académicas e de Investigação
- Associações de Utilizadores
- Operadores de Rede e Distribuidores
- PME
- Observadores de iniciativas relacionadas e organizações governamentais.

A Direção tem como objetivo definir uma visão estratégica e as orientações-chave para a iniciativa, por forma a tornar a visão da NEM Portugal numa agenda estratégica, estabelecendo os objetivos operacionais que permitam concretizar esta agenda. Para os primeiros dois a três anos de esforços, a função da Direção será implementada pela comissão fundadora. *A Direção, através da sua participação a este nível, estará a demonstrar o seu compromisso para um grande investimento ao nível de investigação no domínio da NEM Portugal para um período mínimo de 2 a 5 anos. Por forma a garantir um bom equilíbrio de interesses representados pela Direção, a comissão fundadora poderá convidar outros membros até que o Plenário eleja uma nova Direção.*

O número de observadores na Direção não pode ultrapassar 15% do número total de membros da NEM Portugal.

#### *Eleição para a Direção*

A Direção da NEM deverá ser eleita pelo Plenário da NEM Portugal para um mandato de dois anos. A convocatória de eleições para cargos disponíveis deve chegar ao Plenário pelo menos 20 dias antes da reunião. Os membros presentes votarão por maioria simples. A primeira eleição terá lugar no período de 1 a 3 anos depois da criação do NEM Portugal.

#### *Elegibilidade para adesão à Direção*

As organizações podem solicitar adesão à Direção, mas para isso devem nomear uma pessoa específica para participar regularmente na Direção.

Qualquer membro registado na NEM Portugal pode candidatar a sua organização a membro da Direção se o cargo estiver em conformidade com as competências da sua organização. O atual Grupo Executivo, na pessoa do Diretor Executivo, ficará responsável por informar os candidatos caso estes não cumpram os requisitos para o cargo para os quais se nomearam.

Nenhuma empresa-membro pode nomear outra sem o acordo por escrito da organização nomeada.

### *Presidente, Vice-Presidente da Direção*

Os membros da Direção irão selecionar um Presidente e, se necessário, Vice-Presidentes.

### *Responsabilidades da Direção*

Em última instância, a Direção é responsável pelo desenvolvimento e disseminação da Agenda de Investigação Estratégica da NEM.

A Direção é ainda responsável por assegurar que a iniciativa NEM Portugal é operada de forma aberta e eficaz, em que a participação de todos é bem-vinda e as estruturas são reduzidas, mas eficazes.

Cada membro da Direção tem direito a um voto e todas as decisões exigem maioria simples, com exceção dos orçamentos. As decisões orçamentais (e qualquer outra decisão que implique responsabilidade financeira) exigem uma maioria de 75%, incluindo a aprovação necessária de dois *clusters* de apoio.

Membros observadores não têm direito a voto.

A Direção da NEM irá reunir conforme necessário, sendo que duas ou três vezes por ano é uma periodicidade aceitável.

A Direção poderá criar e nesse caso supervisionar um Grupo Executivo, podendo ainda alterar a participação no Grupo se for apropriado para o funcionamento eficaz da NEM Portugal.

### *Renúncia de cargo na Direção*

Qualquer membro da Direção pode renunciar o cargo a qualquer momento, sendo que a sua responsabilidade termina com a conclusão oficial do seu mandato.

Concluir-se-á que renunciaram ao cargo os membros da Direção que não compareçam a duas reuniões consecutivas e, após confirmação da decisão da Direção, o cargo será colocado à disposição na eleição do próximo Plenário.

Espera-se que o representante nomeado de cada membro da Direção sirva na Direção da NEM Portugal a título pessoal. É possível a nomeação de um substituto após duas ausências consecutivas de um representante nomeado, o que contará como uma não-participação. Em circunstâncias excepcionais, por exemplo de mudança de organização, um membro da Direção poderá propor um novo representante.

- **Grupo Executivo**

O grupo Executivo da NEM Portugal, se constituído, é um subconjunto de **três a cinco** pessoas da Direção que, com o apoio de organizações, estão responsáveis pela gestão diária das atividades da iniciativa e pela gestão de todas as relações de trabalho, eventos, etc. O Grupo Executivo é liderado por um Diretor Executivo.

- **Gabinete NEM Portugal**

O Gabinete NEM Portugal constitui um local fixo que proporciona uma infraestrutura de trabalho, incluindo gestão de comunicações, apoio documental, apoio a reuniões, gestão de publicações e gestão de *website*. O Gabinete reporta ao Presidente da

Direção ou ao Diretor Executivo, sempre que este existir.

#### **4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA NEM PORTUGAL: ELEMENTOS ADICIONAIS**

*Observadores da Direção:* Membros adicionais que serão os representantes nomeados de diversas organizações-chave. Estes serão convidados a participar nas atividades da Direção por forma a facilitar a sincronização das atividades da NEM Portugal com estas organizações.

*Eventos (conferências, workshops, etc.):* A NEM Portugal irá realizar um conjunto de eventos para levar a cabo as suas atividades, nomeadamente duas conferências/cimeiras anuais. O formato exato destes eventos será pensado para refletir os objetivos particulares a atingir. Os eventos serão anunciados no *website* da NEM.

#### **5. MÉTODOS DE TRABALHO**

A NEM Portugal irá contribuir para Visão e Agenda de Investigação Estratégica da NEM assegurando a participação de representantes da NEM Portugal nos eventos NEM, assim como a preparação de documentos de posição, opiniões, recomendações e relatórios conforme necessário.

A NEM Portugal pode ser apoiada por Grupos *ad-hoc* no desempenho de funções relacionadas com a sua missão. A NEM irá estabelecer o processo e os recursos necessários por forma a apoiar o trabalho da Direção e atividades da comunidade em geral. A NEM Portugal irá trabalhar com órgãos consultivos e grupos de alto nível em assuntos relevantes relacionados com a investigação em media em rede e electrónicos. Por conselho e solicitação da NEM, a Direção poderá criar Grupos de Trabalho de duração limitada para lidar com assuntos de interesse particular para a sua missão.

A NEM Portugal irá promover e manter um programa de sensibilização por forma a melhorar o perfil e a percepção da iniciativa NEM a nível mundial.

#### **6. AGENDA ESTRATÉGICA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO DA NEM PORTUGAL**

A Agenda Estratégica de Investigação e Inovação da NEM Portugal irá refletir os desafios-chave que permitirão concretizar a Visão, e assim identificar os principais áreas de investigação a trabalhar.

A NEM Portugal irá estabelecer o processo de preparação da Agenda e, neste contexto, determinar de que forma podem ser usados os planos e programas existentes junto dos *stakeholders*. A NEM Portugal irá ainda criar ligações procurando a coerência com iniciativas europeias existentes.

A NEM Portugal irá determinar o enfoque e os conteúdos da Agenda de acordo com a visão da NEM, sendo que os seus conteúdos serão apresentados num formato acordado. A Agenda não constituirá um programa de trabalho detalhado, mas será antes uma declaração de prioridades ao nível da investigação e inovação, incluindo o calendário e a identificação das ações necessárias a executar.

A primeira Agenda será definida pela Comissão Fundadora. A Agenda deverá ser atualizada assim que se identifique uma nova necessidade, sempre em consonância com as tendências e iniciativas nacionais e europeias.

A Agenda Estratégica de Investigação e Inovação da NEM Portugal será partilhada e utilizada para iniciar uma discussão entre os setores industriais e autoridades reguladoras por forma a preparar a evolução ao nível do contexto de regulamentação da nova geração de serviços NEM, assim como para assegurar que projetos inovadores nacionais podem ter sucesso. Será ainda encorajado o alinhamento com programas nacionais.

## **7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE DA NEM PORTUGAL**

Os grupos de trabalho da NEM Portugal irão continuamente procurar recolher contribuições e inseri-las na Agenda Estratégica de Investigação e Inovação. Desta forma, o material submetido à Agenda deve estar isento de Direitos de Propriedade Intelectual e restrições ao nível de direitos de autor, podendo ser incluído na documentação da NEM Portugal sem qualquer restrição. Isto é um assunto inerente à participação de qualquer grupo de trabalho na NEM Portugal, pelo que se alguma empresa ou indivíduo não estiver de acordo deve coibir-se de participar nas discussões da NEM Portugal.

Os documentos públicos da NEM Portugal são propriedade da NEM Portugal e como tal estarão protegidos por direitos autorais. Qualquer utilização da totalidade ou parte da documentação da NEM Portugal carece de autorização do Gabinete NEM Portugal.

Os documentos e discussões levadas a cabo pelos grupos no âmbito da NEM Portugal são confidenciais e não podem ser disseminadas sem a permissão dos respetivos grupos. Em casos excecionais, o Presidente ou o Diretor Executivo da NEM Portugal têm autoridade para decidir se a partilha externa de alguma informação pode ser do interesse da NEM Portugal.

A adesão à NEM Portugal implica o acordo e a promessa de compromisso com estas regras e Direitos de PI.

As regras de confidencialidade aplicam-se por três anos após a recepção de alguma informação e permanecem em vigor ainda que algum indivíduo ou empresa se desvincule da NEM Portugal.

## **8. ADESÃO E DESVINCULAÇÃO DA NEM PORTUGAL**

Os membros podem desvincular-se em qualquer altura enviando uma carta para o Gabinete da NEM Portugal. A desvinculação torna-se efetiva no final do ano civil em que a carta é recebida. As cartas recebidas depois do dia 30 de novembro de qualquer ano produzirá efeitos no final do ano seguinte.

Isto também se aplica a membros da Direção ou do Grupo Executivo, mas estes devem renunciar ao cargo assim que anunciem a desvinculação.

## **9. VALIDADE DESTAS REGRAS NO ÂMBITO DA NEM PORTUGAL**



Estas regras entram em vigor a partir do momento em que forem adotadas pela Direção e aprovadas em Plenário.

As regras permanecerão em vigor até que Direção ou o Plenário decidam terminar a NEM Portugal.

Discussões relacionadas com alterações a estas regras podem ser iniciadas a qualquer momento mediante solicitação de um ou mais membros da Direção.

A adoção das alterações a estas regras requer uma maioria de dois terços por parte da Direção.

## **10. COMISSÃO FUNDADORA DA NEM PORTUGAL**

A Comissão Fundadora foi nomeada no âmbito da primeira reunião pública e aberta da NEM Portugal que se realizou na Casa da Música, no Porto, a 9 de Setembro 2014, e conta com sete membros:

**Diretor Executivo:** Artur Pimenta Alves (INESC TEC)

- Alexandre Ulisses (MOG)
- Cristina Farinha (ADDICT)
- Luís Agrellos (GEMA)
- Maria Teresa Andrade (INESC TEC)
- Vasco Lagarto (TICE.PT)
- Vítor Soares (Cluster MEDIA)

**Contactos Gabinete NEM Portugal:**

- Cristina Machado Guimarães – [cristina.m.guimaraes@inesctec.pt](mailto:cristina.m.guimaraes@inesctec.pt)

Na reunião de constituição do NEM Portugal em Janeiro de 2015, realizada na Microsoft Portugal, em Lisboa, foi decidido que esta mesma Comissão asseguraria as funções da Direção, devendo realizar eleições de acordo com as normas aprovadas num prazo máximo de 3 anos.

## **11. DIREÇÃO ATUAL DO NEM PORTUGAL**

Presidente: Artur Pimenta Alves (INESC TEC/FEUP)

Vogal: Maria Teresa Andrade (INESC TEC/FEUP)

Vogal: Alexandre Ulisses (MOG)

Vogal: Luís Agrellos (GEMA)

Vogal: Vítor Soares (ClusterMedia Labs)

Vogal: Luís Almeida (CCG)

Vogal: Bernardo Cardoso (Altice Labs)

Vogal: David Pontes (GlobalMedia)

Vogal: Vasco Lagarto (TICE.PT)